



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

|           |         |                   |                                   |
|-----------|---------|-------------------|-----------------------------------|
| ANO XXIII | Nº 4302 | Publicação Diária | Quinta-feira, 18 de março de 2021 |
|-----------|---------|-------------------|-----------------------------------|

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2021.03.18 19:28:52 -03'00'

DECRETO Nº 303 DE 12 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.050,40 (três mil, cinquenta reais e quarenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$    |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| 20010.20.605.0003.1.033 | 4.4.90.52           | 000               | 3.050,40        |
| <b>TOTAL</b>            |                     |                   | <b>3.050,40</b> |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$    |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| 20010.20.605.0003.2.028 | 3.3.90.39           | 000               | 3.050,40        |
| <b>TOTAL</b>            |                     |                   | <b>3.050,40</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 312 DE 15 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês   | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |                   |                   |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
|              |                            |                   |       | Inicial                                    | Acréscimo         | Atual             |
| 06           | 190                        | 000               | Março | 54.000,00                                  | 800.000,00        | 854.000,00        |
| <b>Total</b> |                            |                   |       | <b>54.000,00</b>                           | <b>800.000,00</b> | <b>854.000,00</b> |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês  | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ |                   |                   |
|--------------|----------------------------|-------------------|------|--|-------------------|-------------------|
|              |                            |                   |      | Inicial  | Dedução           | Atual             |
| 06           | 190                        | 000               | Maio | 1.054.000,00                                   | 800.000,00        | 254.000,00        |
| <b>Total</b> |                            |                   |      | <b>1.054.000,00</b>                            | <b>800.000,00</b> | <b>254.000,00</b> |